



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 02
Data: 04/05/2025
Suplente Vereador

PROJETO DE LEI Nº 025/2025

“INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH –, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 1º de agosto.

Art. 2º. – A semana instituída por esta lei tem como objetivo informar a população sobre a necessidade do diagnóstico precoce do TDAH, bem como sobre as possibilidades de tratamento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Justificativa: O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é uma condição neurobiológica que afeta crianças, adolescentes e adultos, interferindo significativamente na aprendizagem, no comportamento e nas relações sociais. Apesar de sua ampla incidência, o TDAH ainda é cercado por desinformação, estigmas e preconceitos, dificultando o diagnóstico precoce e o tratamento adequado.

Instituir, no calendário oficial do Município de Quatis, a Semana de Conscientização sobre o TDAH, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 1º de agosto, tem como principal objetivo promover o conhecimento e o debate sobre o transtorno. A proposta visa mobilizar escolas, profissionais da saúde, famílias e a sociedade civil para a realização de ações educativas, palestras, campanhas informativas e outras atividades voltadas à disseminação de informações científicas e ao acolhimento das pessoas com TDAH.

O diagnóstico precoce é fundamental para que crianças e jovens com o transtorno tenham acesso a um tratamento multidisciplinar que envolva acompanhamento médico, psicológico, educacional e social. Ao fomentar a conscientização, contribuimos para a inclusão e o desenvolvimento integral desses indivíduos, além de reforçarmos a importância do respeito à diversidade no ambiente escolar e na sociedade em geral.

Câmara Municipal de Quatis, 07 de maio de 2025.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador